CALENDÁRIO ESCOLAR - 1ºSEMESTRE/2025

COMUNICADO IMPORTANTE

Há vários processos internos da Universidade de Itaúna que dependem das matrículas para serem realizados. A matrícula fora do prazo gera graves problemas em vários departamentos, prejudicando, principalmente, a Vocês, nossos Alunos.

Por isso, a Universidade de Itaúna não aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo. A falta de cumprimento de prazos pelos alunos configura inadimplência, desrespeitando a lei (art. 5º da Lei n. 9870/1999), o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Regimento Geral da Universidade de Itaúna e este Calendário Escolar.

A inadimplência diz respeito ao descumprimento de qualquer cláusula contratual como, por exemplo, as que estabelecem prazos para matrícula, pagamento de mensalidades e/ou assinatura de contrato.

Neste início do 1º semestre de 2025, assim como temos feito ao longo dos últimos semestres, alertamos a todos os nossos Alunos: fiquem atentos ao prazo, termos e condições de matrícula para o próximo semestre (14 a 29/07/2025), exclusivamente pelo site www.uit.br. Procurem realizar a matrícula nos primeiros dias do prazo, já que nenhuma justificativa será aceita para matrículas fora do prazo, como, por exemplo, "problemas ao imprimir o boleto", "pendências financeiras", "viagens" etc. Os alunos que não atenderem aos prazos, termos e condições, não poderão se matricular para o próximo semestre.

FIQUEM ATENTOS! NÃO HAVERÁ EXCEÇÕES!

NÃO HAVERÁ "DIA EXTRA" DE MATRÍCULA!

A Universidade de Itaúna adota essa medida (legal e necessária), objetivando, principalmente, a otimização do ensino e o aprimoramento acadêmico, mediante processo transparente, seguro e organizado.

Contamos com sua colaboração!

Aviso Importante

Os cursos poderão funcionar em quaisquer prédios, tanto no Campus Verde quanto no Campus Vermelho ou em outros locais, a critério exclusivo da Administração Superior da Universidade.

Atenção! Consulte sempre o "Manual do Aluno"

14 a 29/07 prazo improrrogável Exclusivamente no site www.uit.br Até 22/03 Até 17/05 **AVALIAÇÕES** De 30/06 a 05/07 De 07 a 12/07 17/05 **PROFESSORES** Pedido de licença sem remuneração, para início no 2º sem/2025 prazo limite de requerimento De 01/04 a 10/05 **VESTIBULAR** 24/05 às 16h45 25/05 às 9h 17/07 02 a 31/01 18 a 27/07 Prezados Colaboradores, Professores e Funcionários,

UUniversidade de Itaúna Calendário Escolar

Início das aulas e demais atividades acadêmicas . .

1ºsemestre/2025

10/02

28/06

A FIM DE EVITAR TRANSTORNOS ACADÊMICO-ADMINISTRATIVOS, A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SOLICITA AOS SEUS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, QUE PROGRAMEM OS SEUS PASSEIOS, VIAGENS, DESCANSOS E QUAISQUER OUTROS EVENTOS, OBSERVANDO O CALENDÁRIO ESCOLAR, QUE PREVÊ OS

DIAS DE FÉRIAS.

SEMESTRE LETIVO

Este calendário só poderá sofrer alterações por ato formal do Reitor da Universidade.





	F	EV	ERE	ΞIR	0	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
Dias letivos - 17						

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
²³ / ₃₀	²⁴ /31	25	26	27	28	29
Dias letivos - 23						

,		Α	B R	l L		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias letivos - 21						

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias letivos - 25						

		•	JNF	. –		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias letivos - 23						

JULHO					
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	01	02	03	04	05
07	08	09	10	11	12
14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26
28	29	30	31		
	07 14 21	SEG TER 01 07 07 08 14 15 21 22	SEG TER QUA 01 02 07 08 09 14 15 16 21 22 23	SEG TER QUA QUI 01 02 03 07 08 09 10 14 15 16 17 21 22 23 24	SEG TER QUA QUI SEX 01 02 03 04 07 08 09 10 11 14 15 16 17 18 21 22 23 24 25

Início e término do período letivo
Feriados
Recesso escolar e do corpo docente
Férias corpo docente
Férias nessoal administrativo

Matrículas 2º Semestre: 14 a 29 de julho

FERIADOS E RECESSOS

JANEIRO

- 01 Confraternização Universal
- 01 a 14 Férias pessoal administrativo
- 02 a 17 Matrículas 1º semestre
- 02 a 31 Férias corpo docente

FEVEREIRO

10 - Início do período letivo

MARÇO

- o período letivo 03 Rec. escolar, c. docente
 - e administrativo
 - 04 Carnaval
 - 05 Cinzas

ABRIL

- 16, 17 e 19 Rec. escolar, c. docente e Administrativo
- 18 Paixão de Cristo
- 21 Tiradentes

MAIO

- 01 Dia do Trabalho
- 24 Provas presenciais MEDICINA
- 25 Provas on-line DEMAIS CURSOS

JUNHO

- 19 Corpus Christi
- 28 Fim período letivo

JULHO

- 17 Colação de grau
- 14 a 29 Matrículas 2º semestre
- 18 a 27 Férias administrativo
- 26 Nossa Senhora Sant'Ana

Ul Universidade de Itaúna

AVALIAÇÕES "IN LOCO" DOS CURSOS PELO MEC/INEP

- **✓**ADMINISTRAÇÃO: 4
- **✓**ARQUITETURA E URBANISMO: 4
- **✓**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: 4
- **✓ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 4**
- **✓** CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 4
- **✓**DIREITO: 4
- **✓**EDUCAÇÃO FÍSICA: 4
- **▼ENFERMAGEM:**5

- **✓ ENGENHARIA CIVIL: 4**
- **✓** ENGENHARIA MECÂNICA: 4
- **✓** FISIOTERAPIA: 5
- **✓** GESTÃO COMERCIAL: 4
- **✓** MEDICINA: 5/4
- **√**NUTRIÇÃO: 4
- **✓** ODONTOLOGIA: 4

Legenda das notas dos cursos:

- **5** curso excelente **4** curso muito bom **3** curso bom
- 2 curso insuficiente, com diligências
- 1 curso insuficiente

AVISOS MUITO IMPORTANTES

VACINA SALVA! NÃO DEIXE DE SE VACINAR!

NÃO HAVERÁ PARA MATRÍCULA O CHAMADO "DIA EXTRA".

ASSIM, NÃO PERCA O PRAZO DA MATRÍCULA CONSTANTE DESTE CALENDÁRIO.

REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

EXCLUSIVAMENTE do dia 12 de maio a 30 junho.

NÃO PERCA O PRAZO!